ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E CINCOENTA E TRES

Aos Treze Dias do Mês de Agosto de Um Mil Novecentos e Noventa reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelos vereadores:Cesar Augusto Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores:Osvaldo B.Camargo,Marcos Bach,João Renato Leal Afonso,Arthur Oscar Vidal Moreira,Sebastião Vieira Martins e Ernesto dos Santos Neto.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa do Oeste.Ofícios da Prefeitura Municipal da Lapa um encaminhando Boletim Oficial do Mês de Julho/90,outro solicitando que o presidente desta Casa designe um vereador para compor a comissão de avaliação de áreas institucionais de projeto de loteamento e outro ainda resposta do ofício 88/90.Ofício da Associação de moradores do Conjunto Habitacional Cohapar II.Requerimento de autoria do vereador Cesar,solicitando que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Dr. Deusdédit Joaquin da Rocha.Projeto de Lei nº 003/90 do Legislativo que autoriza o Executivo a conceder o direito de uso de bem municipal que especifica.Projeto de Lei nº 26/90-que estabelece prazos para a remessa ao Legislativo dos Projetos de lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Meios com o plano plurianual.Requerimento de autoria do vereador Ivo Cabrini,solicitando que venha alguém responsável pela criação do jornal "A Lapa" para melhores esclarecimentos .

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Cesar disse ter entrado com requerimento no sentido de inserir em ata Voto de Congratulações ao Dr. Deusdédit Joaquin da Rocha juiz desta Comarca onde dia 10 passado transcorreu o 5º ano de sua estada frente esta Comarca.Conhece bem o Dr. Deusdédit sabe da sua total dedicação pela comunidade,sendo marcante sem dúvida alguma a sua missão.Tem acompanhado os passos do sr. juiz na sua profissão de advogado,onde ele age com autosuficiência,probidade sua função.Sem dúvida 5 anos significa na vida de um magistrado numa comarca tempo marcante e para nós gratificante no setor de justiça.

Com a palavra o vereador Ivo disse haver entrado com pedido de vistas ao projeto de lei nº 19/90-Que cria o jornal "A Lapa",nesta sessão solicitou a presença de um dos responsáveis pela sua criação para melhores esclarecimentos na sessão do dia 20/08/90.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o expediente deferido pelo sr. presidente ficando o mesmo na secretaria desta Casa à disposição dos senhores vereadores.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/90-Referenda Termo de Convênio de Cooperação Celebrado entre o Municipio e a Secretaria dos Transportes com Interveniência do DER Paraná.

Livre a palavra para discussão como nenhum vereador quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/90-Que Referenda Termo Aditivo ao Convênio Celebrado entre este Municipio e a Emater.

Livre a palavra para discussão,nenhum dos senhores vereadores quizeram fazer uso foi o Projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de lei nº 18/90-Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 20/90-Que autoriza o Executivo a adquirir um imóvel no Canoeiro.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador João Renato L.Afonso disse ter feito parte da comissão de avaliação no terreno e que a aquisição por parte da Prefeitura desta área de terra, que são de 4 litros ou seja 2.420 m2 é de grande importância para o município,tendo em vista o plano do Prefeito em centralizar os equipamentos da Prefeitura e dividindo o interior em regiões e uma delas no Canoeiro, onde o patroleiro mora lá,numa casa alugada pela prefeitura.Conversando com o sr Licinio onde disse se ele teria um terreno para vender à prefeitura também para que ia se destinar,que era para o bem da comunidade,este resolveu vender por um preço irrizório,vendendo os 4 litros de terra por 20.000,00 cruzeiros,ao lado da estrada principal,que vai só beneficiar aquela região.Não será só para construir a casa do patroleiro,será para guardar os equipamentos,também deverá ser construído um saguão,para que quando necessário o pessoal da prefeitura ir trabalhar lá,ficarão instalado neste saguão.É intensão do sr. prefeito fazer isso em todas as regiões,pois assim evita-se despesas com transporte dos trabalhadores e dar melhor cômodo aos trabalhadores,com menos ônus ao municipio.Acha que não há porque não aprovar o projeto inclusive solicitou que após a 1ª votação que fizesse a dispensa de interstício para que o projeto fosse discutido e votado em 2ª vez nesta mesma sessão,visto que o acordo de compra e venda foi feito no final de Maio e os 20.000,00 cruzeiros que valia em Maio hoje já não tem o mesmo valor e assim poderiam já acertar com o sr. Licínio.

Com a palavra o vereador Ivo disse que todos sabem que a Lapa é um municipio grande pela sua extensão de terra.Mas construindo uma casa para o patroleiro não irá resolver o problema visto ter outros lugares que também precisam,como é o caso de São João do Caiva,São Bento Butiá etc.Acha que é um grande investimento para pouco futuro.É mais fácil a condução levar e bucar o trabalhador do que construir,porque não será só a despesa com a compra do imóvel,terá a despesa da construção da obra.

Solicitando um aparte o vereador João Renato disse que por falha sua,esqueceu de dizer que quanto a construção,existe uma escola desativada na região,que será desmontada e reconstruída no terreno.Pessoal a prefeitura tem.O vereador Cabrini falou que é mais fácil levar e trazer o trabalhador,não é só isso tem a comida,tem o lugar onde ficar.Quanto a construção,a despesa será bem menor que a com a condução.

Continuando o vereador Cabrini disse que nas outras regiões também irão exigir e tem certeza que ficará só na construção desta e que no projeto não consta que o prédio da escola será desmontado e montado no referido terreno.Finalmente demonstrou-se contrário ao projeto.

Com a palavra o vereador Cesar disse que sem dúvida alguma o objetivo da atual administração está sendo alcançado que é a decentralização dos serviços públicos.Esta administração em 1 ano e seis meses já adquiriu tres motoniveladoras justamente para deixar cada uma numa área geográfica pré-estabelecida,evitando que haja o deslocamente dia a dia da cidade para o interior e vice-versa e que nos dias atuais não se pode

continuar como anos atrás. Hoje com a evolução, outra solução não existe a não ser esta. A prefeitura tem um patroleiro já estabelecido no Faxinal dos Correias, a vários anos trabalha na conservação das estradas, também em Mariental, São João do Caíva onde o patroleiro mora na casa oferecida pelo filho do ex-vereador Pedro Mendes de Siqueira o Dr. Antoninho Siqueira, São Bento onde o patroleiro Arnoldo Hammerschmidt faz aquela região. Acha ser válida a iniciativa do Executivo, considerando que o valor é pequeno na aquisição, sendo que a Câmara é soberana na decisãoe se assim acharem que deve-se adquirir o terreno tudo bem se não, não será adquirido. Acima de tudo louvou a participação do vereador João Renato que conhece a região, fez parte da comissão de avaliação.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por 7 votos contra 1 do vereador Cabrini.

Em seguida foi colocado em votação o pedido de dispensa de interstício ao Projeto 20/90, sendo aprovado por 7 votos contra 1 do vereador Cabrini.

Passou-se à 2ª discussão do projeto de lei nº 20/90, como ninguém quiz fazer uso da palavra foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por 7 votos contra 1 do vereador Cabrini.

1ª discussão do projeto de lei nº 21/90-Que autoriza o Executivo a promover adesão a Grupos de Consórcio com o fim de adquirir equipamentos rodoviários.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse que no atual momento a Prefeitura tem dificuldade em adquirir caminhões, isto porque há um atrazo muito grande na entrega de veículos pelas concessionárias. De outra forma a modalidade de consórcio proporciona meios para adquirir, pagando-se parceladamente, sem trazer maior ônus ao Municipio. A forma mais vantajosa, mais formal, propícia, é sem dúvida o Consórcio. É uma forma que as prefeituras estão adotando para aquisição destes bens. No caso da Lapa será adquirido Caminhões visto estar carente deste meio de transporte. Este vereador acha ser a maneira correta a forma de participar de Convênio através de concorrência pública.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 23/90-que concede isenção da taxa de execussão de obras ao União Esporte Clube.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Ivo Cabrini disse ser válido o pedido do presidente do União ao Executivo Municipal a isenção da taxa. Todos sabem que os clubes grandes passam por dificuldades financeiras imaginem os pequenos. Acha que deveriam aprovar, demonstrou-se totalmente favorável ao mesmo.

Com a palavra o vereador Cesar disse que desde longa data vem acompanhando o andamento do União Esporte Clube, onde com muita honra e satisfação fez parte desta equipe na sua juventude. Sabem todos da enorme dificuldade e dedicação com que é levado adiante este clube, hoje cinquentenário. Como todas as entidades da Lapa têm dificuldade no aspecto financeiro acha ser de inteira justiça que se isente, achando que os vereadores aprovariam o projeto visto o União representar a Lapa no âmbito estadual com honras e méritos.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 25/90-Que concede reajuste salarial ao pessoal da Prefeitura.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso da mesma, foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por todos.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 22/90-Que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banestado através do Pedu.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que este assunto é de grande envergadura e de grande responsabilidade do Legislativo e do Executivo Municipal.O programa do Desenvolvimento Urbano seria a grande cartada do governo do Estado do Pr.na eleição do Sr. Roberto Requião.Os recursos para este plano seria de 210 milhões de dólares,originado de tres fontes:do Bco Mundial,do Tesouro do Estado e dos Municipios,condicionando a participação dos municipios no tocante ao desenvolvimento urbano das cidades paranaenses.Em legislaturas passadas houveram programas assim,só com nomes diferentes;houve o PRAM,Pró-Paraná e neste PEDU.Sempre tem suas reticências sobre este tipo de empréstimo.Ele é viável e se torna útil desde que efetivamente seja bem aplicado dentro de uma infra-estrutura que traga retorno ao Municipio.Conversando com o prefeito este lhe disse que sinceramente não tem um plano definido para aplicação,mas a insistência tem sido tão grande por parte da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que o Municipio deixe a documentação preparada,em condições para que o convênio seja assinado.No caso da Lapa o valor do empréstimo foi levantado pela propria Secretaria do Estado.Se os vereadores acharem em condições de opinar e votar o projeto tudo bem se não poderiam trazer um técnico da Prefeitura ou do próprio PEDU para melhores esclarecimentos.Na aplicação deste recurso existem ítens de suma importância para o Municipio.Reportou-se no item de Produção e Abastecimento de Água como sendo prioritário.Em gestões passadas houveram empréstimos desta natureza,só que não era feito junto ao Banestado,a Prefeitura dava sua participação através de serviços e recebia verba a fundo perdido,o que facilitou o calçamento da área urbana da cidade.O prefeito disse que os vereadores fizessem como quizessem no entendimento de todos,de sua parte está cumprindo o solicitado da Secretaria do Estado,para que no amanhã numa eventualidade de o Municipio da Lapa não estar participando do Pedu,não se viesse dizer que foi por falta de interesse do sr. Prefeito.Particularmente acredita que este plano não se viabilizará e disse porque:estamos no final de Agosto, 4 meses para o final do ano e 2 meses para as eleições.No caso de um insucesso nas urnas do candidato do governo a administração vai parar totalmente não havendo interesse no desenvolvimento.Ficando então a decisão com a Câmara.É favorável ao projeto em que se peze ter sérias restrições,quanto ao prazo de dez anos que considera que uma administração não deva deixar dívidas para outra,mas entende que saindo o empréstimo que o prefeito faça o pagamento dentro de sua gestão visto representar apenas tres meses de receita,os anteriores representavam um orçamento anual da Prefeitura.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 24/90-Que altera a redação da Lei nº 940 de 30/11/87.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que a Lei 940 trata do parcelamento do solo urbano.No seu artigo 5º prevê para a finalidade de loteamento para conjunto habitacional de interesse social a metragem de 12x20m, a redução em 2 metros irá reduzir o preço final da aquisição pelo pessoal de baixa renda.Não trará de forma alguma prejuizo a alguém.Entende não existir nenhum aspecto de contrariedade,sabendo-se que a lei 940 prevê parcelamento de

solo urbano de 5 metros em casos especiais.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

Passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse que em sessão anterior, esta Câmara teve a oportunidade por decisão do sr. presidente que concedeu a tribuna livre ao editor do jornal a Tribuna' Regional para prestar alguns esclarecimentos. Recebeu com certo descontentamento a explanação do jornalista em seu jornal, onde disse que o vereador Cesar perdendo a linha retirou-se do recinto. De forma alguma ' perdeu a linha, perde a linha quando está diante de pessoas hipócritas' sendo a coisa mais horrivel no homem é ser hipócrita. Hipocrisia não tolera. No caso, nenhum vereador é obrigado a escutar na tribuna livre balela de quem quer que seja, inclusive no momento das explicações pessoais os vereadores não estão obrigados a permanecerem neste expediente. Surpreendeu-se também pelo vereador Ernesto se desculpar em seu nome , agradeceu a preocupação mas tornou-se desnecessário, por ser dono de ' seus atos. O que fez se retirar foi que o sr. Aramis veio explanar assunto de seu próprio interesse pessoal, não cabendo vir o proprietário de - fender interesses próprios. É uma pessoa calma só que não tolera hipocrisia, achou que o assunto não era de interesse e para não criar polêmica' foi que se retirou.

Com a palavra o vereador Ernesto disse primeiramente agradecer a presenças dos visitantes e quanto ao que falou o vereador Cesar não quer ser tutor de ninguém, apenas por educação. Já que aceita a pre - sença de pessoas da comunidade para usar a Tribuna livre, no seu ponto ' de vista o vereador deve permanecer, independente de questões pessoais ' ou outras, desculpou-se pela Câmara. Deixou também agradecimento especial ao novo delegado Dr. Estélio Machado que assumiu o seu lugar devido as férias merecidas. Dr. Estélio já demonstrando interesse pela comunidade' comparece na Câmara Municipal. Crê que a delegacia está em boas mãos, deu as boas vindas e colocou-se à disposição.

Com a palavra o vereador Osvaldo disse que em sessões anteriores solicitou que o Executico discipline o trânsito da Rua XV de Novembro. Até a sessão passada não havia sido respondido. Nesta sessão veio a resposta mas os ítens de esclarecimentos não convence este vereador . Os seis ítens que o sr. prefeito quer justificar, entende que tudo o que vem do Executivo nesta Casa de Leis é prioritário é anseio da população dos munícipes. Quando vai daqui para lá a coisa fica meio devagar, a resposta tardia e no entender do Executivo não é prioritário, não é anseio' da população mesmo que vá exemplos, cartas de solicitações das pessoas ' como houve neste pedido. Acha que o raciocinio do Executivo tem de ser ' diferente. No entender deste vereador o Legislativo e Executivo devem caminhar lado a lado harmoniosamente é o que não está acontecendo. Espera' que o sr. prefeito reveja a resposta e que haja mais harmonia entre estes dois poderes.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes, assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 20 de Agosto de 90 hora regimental com a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 21/90-que autoriza o Executivo a promover adesão a grupos de consórcios com fim de adquirir equipamentos rodoviários.

Ata nº 2.153 fls 06

2ª discussão do Projeto de Lei nº 22/90-Que autoriza o Executivo a contratar operação de crédito com o Banestado através do PEDU.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 23/90-Que concede isenção da taxa de execussão de obras ao União Esporte Clube.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 24/90- Que altera a redação da Lei nº 940 de 30/11/87.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 25/90-Que concede reajuste salarial ao pessoal da Prefeitura.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/90 - que referenda Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o Municipio e a Emater.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/90 - que referenda Termo de Convênio de Cooperação celebrado entre o Municipio e a Secretaria dos Transportes com intervenência do D.E.R.Paraná.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 26/90-Que estabelece prazos para a remessa ao Legislativo dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Meios com o plano plurianual.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 003/90 do Legislativo - Que autoriza o Executivo a conceder o direito de uso de bem municipal que especifica e dá outras providências.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que' após lida e aprovada será por todos assinada.